



O que você precisa saber sobre o novo módulo do Sistema Host

Emissor de NFSe



Apresentação

Na NFSe é informado um Item da Lista de serviço por nota emitida, podendo haver mais de um serviço do mesmo tipo (conforme Código Nacional de Serviço conf LC116).

O XML que é enviado ao webservice do provedor ao qual a prefeitura é credenciada é do **RSP**, e é retornado um XML da NFSe. Dessa forma o número da nota só é conhecido no retorno do envio, com a devida autorização. A identificação da NFSe, junto ao provedor, é feita através do RPS ou do **Código de Verificação** e não pela chave de acesso, como na NFe/NFCe.

A **alíquota do ISS** ocorre sobre o total da nota e não sobre os itens, portanto não é necessário informar a porcentagem do ISS no cadastro do item do serviço.

RETENÇÃO DO ISS, é quando o pagamento do imposto é feito pelo contratante do serviço, neste caso o valor da nota é deduzido o valor do ISS.

O percentual do ISS pode ficar entre 2-5%.

Na NFSe ocorre incidência de outros impostos como: PIS, COFINS, INSS, CSLL e IR, quando o emitente é do regime normal.

CNAE e Item Lista Serviços andam juntos neste modelo de nota, existem um anexo no sistema com a relação entre os dois, a não concordância desses dois itens, pode ocasionar, rejeição da nota.

Regime Especial de Tributação - se não informado corretamente pode ocasionar rejeição, o padrão do sistema é (6-Me/Epp).



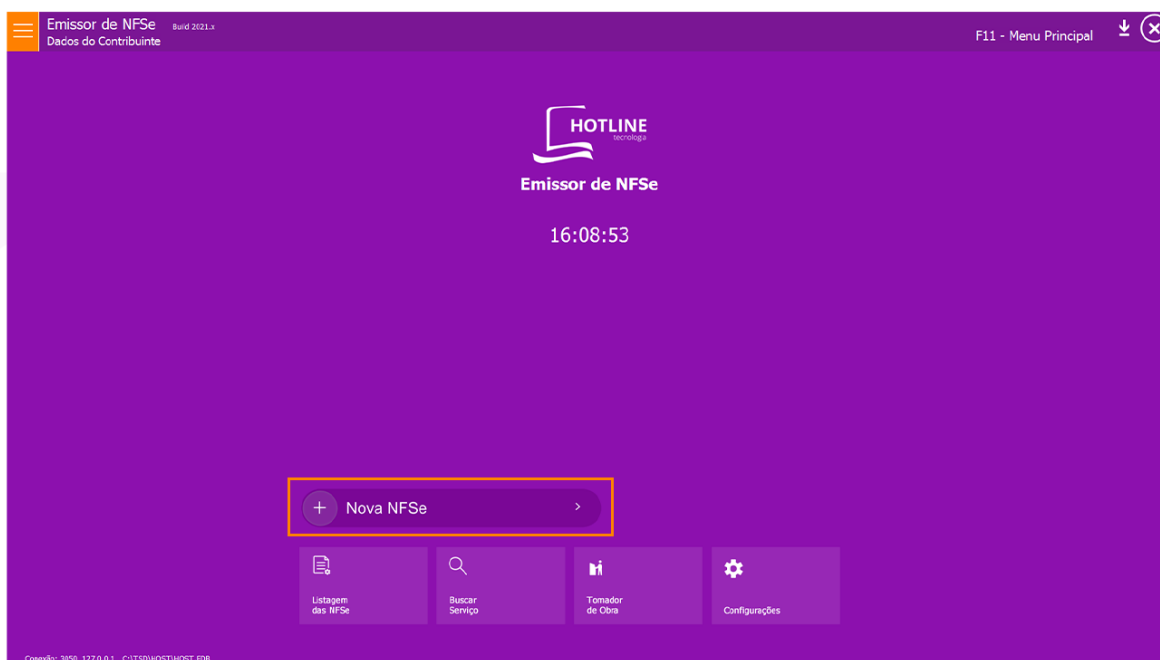
Sumário

1. Passo-a-passo de como emitir uma NFSe pelo módulo Emissor de nFSe	02
2. Explicações importantes	05
• 2.1. RPS - Recibo Provisório de Serviços	
• 2.1.1. Série da NFS-e	
• 2.2. Código de verificação	
• 2.3. CNAE	
• 2.4. Código de Serviço da NFS-e	
• 2.5. Alíquota de serviço	
• 2.6. ISS	06
• 2.7. ISS retido ou não	
• 2.8. Retenção federal	

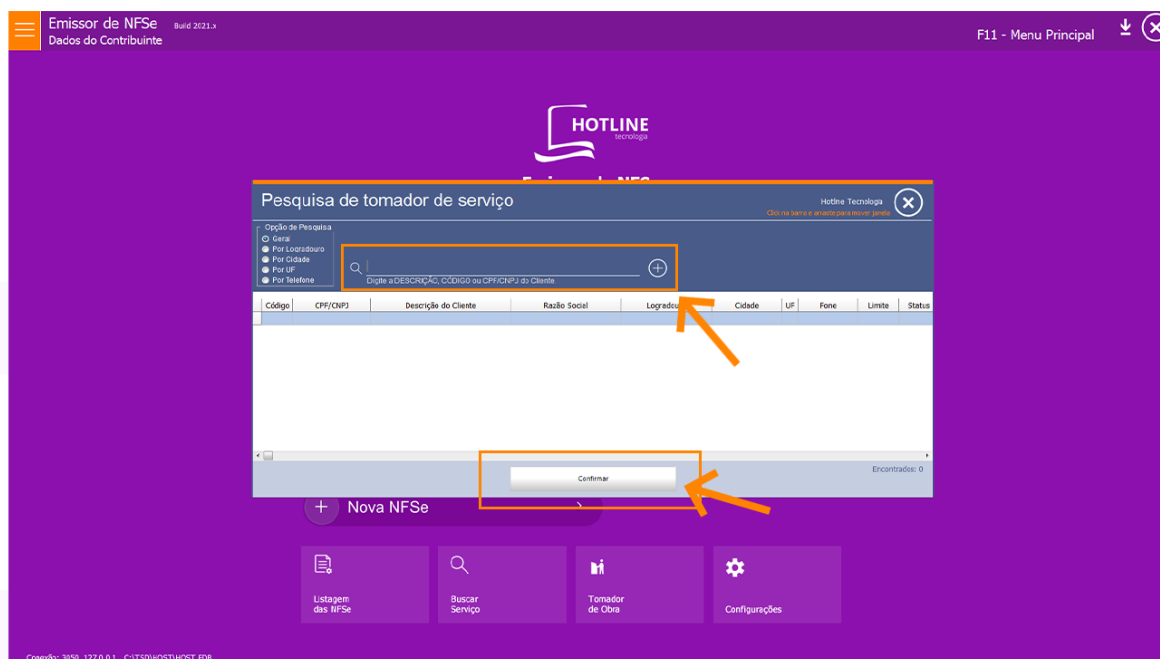


Passo-a-passo de como emitir uma NFS-e pelo módulo Emissor de NFS-e

1º Abra o módulo e vá em **Nova NFS-e**



2º Na janela que aparecer **selecione o tomador de serviço** e aperte em **Confirmar**





3º Pesquise pelo **Serviço**, informe a **quantidade** e **valor** e vá em **Incluir**

Dados da emissão da NFSe RPS :00035

Obs: As Empresas do Simples não destacam Pw/Cofins/Insc/CofP

Tomador: [nome]

Natureza de operação/Local da prestação do serviço: 1 - Tributação no município | Data emissão: 14/12/2021

Barra de espaço para pesquisa CEST/TOMIZADA

TOTAL: 0,00

Quantidade	Valor Unitário	Subtotal	Incluir
0,0000	50,0000	50,0000	Incluir

Classificação (Código nacional do serviço - LC116)

Código	Bens	Referência	Descrição do Item	Un	Quantidade	Valor Unitário
559			FORMATACAO		1	50
662			FORCA DE PNEU		10	10

Genl | Discriminação Complementar do Item | Observações geral

Exigibilidade ISS: [] | ISS Retido: [] | Valor de Desconto: [] | Valor dos Serviços: []

Responsável pela Retenção: [] | Valor Retenção BC: [] | Base de Cálculo: []

Valor da Retenção: [] | Valor Líquido: []

Outras Retenções: []

4º Na parte inferior você pode **ajustar a tributação** e adicionar outras informações. Ao concluir, clique em **Enviar NFSe**

Dados da emissão da NFSe RPS :00035

Obs: As Empresas do Simples não destacam Pw/Cofins/Insc/CofP

Tomador: [nome]

Natureza de operação/Local da prestação do serviço: 1 - Tributação no município | Data emissão: 14/12/2021

Barra de espaço para pesquisa CEST/TOMIZADA

TOTAL: 50,00

Quantidade	Valor Unitário	Subtotal	Incluir
0,0000	0,0000	0,0000	Incluir

Classificação (Código nacional do serviço - LC116)

13.01 (VETADO) 13.02 - Fonegratia ou gravação de sons, inclusive truçagem, dublagem, mixagem e congêneres.

It	Item	Código	Descrição do Item	Unid	Quant	Valor Unit	Valor Total
000001	1	559	FORMATACAO	Un	1	50,00	50,00

Genl | Discriminação Complementar do Item | Observações geral

Exigibilidade ISS: [] | ISS Retido: Não | Valor de Desconto: [] | Valor dos Serviços: 50,00

Responsável pela Retenção: [] | Valor Retenção BC: 0 | Base de Cálculo: 50,00

Valor da Retenção: 0,00 | Valor Líquido: 50,00

Outras Retenções: 0,00



5º Ao finalizar, uma janela com a prévia de impressão da NFSe irá aparecer.

Prefeitura Municipal de SENHOR DO BONFIM

Nota Fiscal de Serviço Eletrônica - NFS-e

Competência: 12/2021 | Número do RPS: 0 | Município de Prestação do Serviço: Senhor Do Bonfim/BA | Código de Verificação: | Página: 1 / 1

PRESTADOR DE SERVIÇOS
 Nome/Razão Social: **HOTLINE** | CPF/CNPJ: 00.428.414/0001-16 | Inscrição Municipal: 189700137
 Endereço: | Complemento: | Município: | UF: | Telefone: | e-mail:

TOMADOR DE SERVIÇOS
 Nome/Razão Social: | CPF/CNPJ: | Inscrição Estadual: | Inscrição Municipal: | Endereço: | Complemento: | Município: | UF: BA | Telefone: | e-mail:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS
 FORMATAÇÃO

PIB (R\$)	COFINS (R\$)	IR (R\$)	INSS (R\$)	CSLL (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Detalhamento de Valores - Prestador dos Serviços

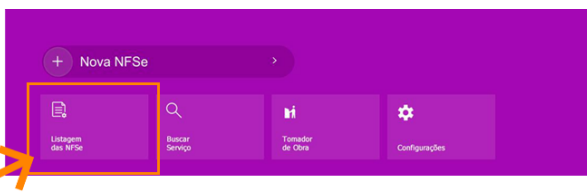
Valor dos Serviços	50,00	Valor dos Serviços	50,00
(-) Desconto Incondicionado	0,00	(-) Tribuição no município	0,00
(-) Desconto Condicionado	0,00	(-) Desconto Incondicionado	0,00
(-) Retenções Federais	0,00	(*) Base de Cálculo	0,00
(-) Outras Retenções	0,00	(x) Alíquota (%)	2,00
(-) ISS Retido	0,00	ISS a reter:	2 - Não
(v) Valor Líquido	50,00	Opção Simples Nacional	Sim
		Incentivador Cultural	Não
		(v) Valor ISS	0,00

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 50,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

DATA E HORA DA IMPRESSÃO: 14/12/2021 14:14 | Documento por: <http://www.senhorodobonfim.ba.br>

6º As notas criadas ficarão na **Listagem das NFSe**, que pode ser acessada pela página inicial.



7º Na listagem das NFSe é possível **imprimir o Danfe NFSe**, basta clicar com o botão direito do mouse sobre a nota.

Listagem das NFSe

Opções de busca: Todas as Notas

Data inicial: | Data final: | Atualizar

Filtros por período: |

15 NFSe Pendente | 19 NFSe Autorizada | 0 NFSe Cancelada | 34 NFSe Todas

ID	Emissão	DTPR	Autorização	RPS	Número NFSe	Série	Ambiente	Situação	Ciente	Nome do Cliente	Valor Produtos	Desconto	Valor Total	Natureza de Operação	Chave NFSe
14	12/2021			0	0	1		NAO AUTORIZADO	10		50,00	0,00	50,00	1 - Tribuição no município	
13	12/2021			0	0	1		NAO AUTORIZADO	10						
30	12/2021	30/12/2021 10:18:51		27	2021194		E	AUTORIZADO	10						00000
30	12/2021	30/12/2021 10:09:55		26	2021193		E	AUTORIZADO	10						21124
30	12/2021	09/12/2021 10:02:56		25	2021192		E	AUTORIZADO	10						21113
09	12/2021	09/12/2021 18:42:57		24	2021191		E	AUTORIZADO	10						21111
09	12/2021	09/12/2021 18:30:20		23	2021190		E	AUTORIZADO	10						21111
09	12/2021	09/12/2021 18:16:43		22	2021189		E	AUTORIZADO	10						21111
09	12/2021	09/12/2021 17:56:59		21	2021188		E	AUTORIZADO	10						21111
09	12/2021	09/12/2021 16:09:10		20	2021187		E	AUTORIZADO	10						21111
09	12/2021			0	0			NAO AUTORIZADO	10						
09	12/2021			19	0		E	NAO AUTORIZADO	10						
09	12/2021			18	0		E	NAO AUTORIZADO	10						
09	12/2021			17	0		E	NAO AUTORIZADO	10						
08	12/2021	08/12/2021 16:17:40		16	2021195		E	AUTORIZADO	10						
08	12/2021	08/12/2021 16:14:22		15	2021192		E	AUTORIZADO	10						
08	12/2021	08/12/2021 16:02:14		14	2021191		E	AUTORIZADO	10						
08	12/2021			13			E	NAO AUTORIZADO	10						
08	12/2021			12	2021199		E	NAO AUTORIZADO	10						
08	12/2021	08/12/2021 14:26:59		11	2021198		E	AUTORIZADO	10						
08	12/2021			10	2021197		E	AUTORIZADO	10						
08	12/2021			9	2021196		E	AUTORIZADO	10						
08	12/2021			8	2021195		E	AUTORIZADO	10						
29	11/2021	29/11/2021 18:03:00		7	2021194		E	AUTORIZADO	10		2,00	0,00	2,00	1 - Tribuição no município	
29	11/2021			6	2021194		E	NAO AUTORIZADO	10		1,00	0,00	1,00	1 - Tribuição no município	
29	11/2021			5	2021193		E	NAO AUTORIZADO	10		1,00	0,00	1,00	1 - Tribuição no município	
29	11/2021			4	2021192		E	NAO AUTORIZADO	10		1,00	0,00	1,00	1 - Tribuição no município	
23	11/2021	23/11/2021 17:55:56		3	2021191		E	AUTORIZADO	10		1,00	0,00	1,00	1 - Tribuição no município	WFSE_Dedencao_2021191
23	11/2021	23/11/2021 15:36:11		2	2021190		E	AUTORIZADO	10		1,00	0,00	1,00	1 - Tribuição no município	WFSE_Dedencao_2021187
11	11/2021	20/08/2021 16:46:56		1	2021186		E	AUTORIZADO	10		1,00	0,00	1,00	1 - Tribuição no município	WFSE_Dedencao_2021186_346C6369

Valor Total: 373,00 | Valor Base ICMS: 373,00 | Valor IPI: 0,00

Imprimir Danfe NFSe
Consultar Retorno
Cancelar NFSe

02 Explicações importantes

• 2.1. RPS - Recibo Provisório de Serviços

O RPS é o Recibo Provisório de Serviços. Documento autorizado pelo Fisco e fornecido pelo contribuinte ao tomador do serviço contendo os dados de uma prestação de serviços que deverão ser informados ou transmitidos posteriormente ao Fisco Municipal quando não for possível a geração imediata da respectiva NFS-e.

2.1.1 - Série da NFS-e:

A série dos RPS varia de acordo com cada prefeitura, podendo ser número (1, 2 ou 3, por exemplo) ou letras (A, S, NFS, pro exemplo), portanto, consulte-a com o município da empresa antes de iniciar a emissão das NFS-e.

• 2.2. Código de verificação

O Código de Verificação serve para confirmar a autenticidade da NF-e.

• 2.3. CNAE

É a sigla para **Classificação Nacional de Atividades Econômicas**. Consiste em um código composto por 7 dígitos.

• 2.4. Código de Serviço da NFS-e

O Código de Serviço da NFS-e (Nota Fiscal de Serviço Eletrônica) é uma sequência numérica que define o tipo de serviço prestado pela sua empresa ao seu cliente.

• 2.5. Alíquota de Serviço

A Lei Complementar 116/2003 estabeleceu que a alíquota **mínima é de 2%** sobre o serviço prestado e a **máxima é de 5%**



• 2.6. ISS

O ISS faz referência ao Imposto Sobre Serviços e é um tributo de competência municipal, que incide sobre a prestação de serviços. A lista de atividades pelas quais há a cobrança tributária é bem variada e todas elas são destacadas na Lei Complementar 116/2003.

• 2.7. ISS retido ou não

O ISS retido é aquele em que o responsável pelo recolhimento é o tomador do serviço, ou seja, o tomador do serviço deduz a parcela correspondente ao ISSQN do pagamento para o fornecedor e recolhe esta parcela aos cofres do município. O não retido é o recolhimento normal do ISS pelo próprio prestador dos serviços.

• 2.8. Retenção federal

A retenção de impostos na nota fiscal de serviço **corresponde aos tributos pagos na venda** de algum serviço ofertado pela empresa.

O valor dos tributos será descontado diretamente na NFS-e, ou seja, **tanto o contratante quanto o prestador podem recolher os valores.**

Os tributos, em geral, são:

(CSRF) – Contribuições Sociais Retidas na Fonte;


(PIS) – Programa de Integração Social;

(Cofins) – Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social;

(CSLL) – Contribuição Social Sobre Lucro Líquido.

Além deles, há o **Imposto de Renda (IR)**, o **tributo ao Instituto Nacional do Seguro Social (INSS)** e o **Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISS)**, que é municipal e varia de acordo com o município.

A retenção de impostos, com exceção do ISS não ocorre para empresas optantes pelo Simples Nacional, apenas para aquelas nos regimes de Lucro Real e Lucro Presumido.



Em caso de dúvidas, entre em contato com o nosso suporte. Estaremos sempre prontos para te ajudar!

Clique nos botões abaixo para entrar em contato conosco.



(74) 3542-1190



(74) 8140-1988



hotlinetecnologia@hotmail.com